



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB, entidade de prática desportiva sem fins lucrativos, com sede na Rua Álvaro Chaves, nº 41, Laranjeiras, CEP 22231-220, inscrito no CNPJ sob o nº 33.647.553/0001-90, neste ato representado por seu Vice-presidente, nos termos do artigo 56, inciso I, alínea (a), do seu Estatuto, Sr. **Ricardo Pereira Martins**, brasileiro, empresário, inscrito no CREA sob o nº 88.104441-6, inscrito no CPF sob o nº 509.364.927-91, domiciliado à Avenida Epitácio Pessoa, 4560, apto. 901, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22471-000.

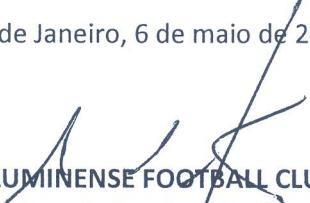
OUTORGADO:

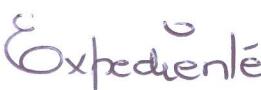
MARCELO PENHA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, Coordenador Administrativo do Departamento de Futebol do Fluminense Football Club, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.618.977-04, portador da Carteira de Identidade nº 06103250-4 IFP/RJ.

PODERES:

Específicos para assinar, em nome do Outorgante, todos os documentos e contratos relacionados ao Departamento de Futebol e seus atletas, tais como, exemplificativamente, contratos particulares de formação desportiva, instrumentos particulares de aquisição de crédito oriundo de transferência de vínculo desportivo, contratos de cessão de direitos econômicos, instrumentos particulares de cessão temporária de direito sobre o contrato de trabalho (contratos de empréstimo de atletas), contratos particulares de concessão de direitos à exploração de imagem, voz, nome e apelido desportivo (contrato de imagem), contratos especiais de trabalho desportivo (modelo CBF), pré-contratos de trabalho, Documento Único de Registro de Transferência (DURT/FERJ), entre outros, e ainda para praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, não podendo, em hipótese alguma, substabelecer os poderes ora outorgados.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2015.


FLUMINENSE FOOTBALL CLUB
Ricardo Pereira Martins
Vice-Presidente Geral


13/05/2014

